ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Maiara Melzi	Secretaria Municipal de Saúde	9843	saude@novatrento.sc.gov.br
Luana Vargas da Silva	Diretora do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição	7065	saude@novatrento.sc.gov.br
Sociarai Franzoi Feller	Assessor Especial de Saúde	7051	saude@novatrento.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

1. Qual é o problema?

O Município de Nova Trento/SC enfrenta insuficiência e/ou inadequação de veículos do tipo ambulância para atendimento das demandas de transporte de pacientes, especialmente em áreas com acesso dificultado, como o Distrito de Aguti. A frota atual apresenta limitações operacionais, seja por desgaste, indisponibilidade por manutenção ou ausência de veículo com tração 4x4, o que compromete o atendimento eficiente e seguro em regiões rurais ou de difícil acesso.

Essa situação resulta em:

- Risco à continuidade e à qualidade do atendimento pré-hospitalar;
- Possíveis atrasos no transporte de pacientes para unidades de referência;
- Comprometimento da segurança dos usuários e das equipes de saúde;
- Restrição no acesso igualitário aos serviços de saúde, especialmente para populações residentes em localidades mais afastadas.

Dessa forma, a ausência de uma ambulância 4x4 adequada configura um problema relevante de interesse público, pois impacta diretamente a capacidade do Município de garantir atendimento ágil, seguro e universal à população.

_____

2. Qual é a situação atual?

Atualmente, o Município de Nova Trento/SC dispõe de frota de ambulâncias limitada, sem veículo com tração 4x4 adequado para atendimento em regiões de difícil acesso, como o Distrito de Aguti. Os veículos disponíveis apresentam restrições operacionais, seja em razão do desgaste natural pelo uso contínuo, seja pela recorrente necessidade de manutenção, o que reduz a disponibilidade para atendimento simultâneo das demandas.

Além disso, as condições geográficas do município, especialmente nas áreas rurais, com estradas não pavimentadas e trechos íngremes, dificultam o deslocamento de ambulâncias convencionais, principalmente em períodos de chuva, comprometendo o tempo de resposta e a segurança no transporte de pacientes.

Dessa forma, o cenário atual evidencia:

- Limitação da capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;
- Dificuldade de acesso a determinadas localidades;
- Risco de descontinuidade ou atraso no atendimento pré-hospitalar;
- Sobrecarga dos veículos existentes.

Essa realidade demonstra a necessidade de reforço da frota com veículo apropriado às condições locais.

_____

3. Quem é afetado?

São diretamente afetados pela situação:

- **Pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)** do Município de Nova Trento/SC, especialmente aqueles residentes em áreas rurais e no Distrito de Aguti, que dependem do transporte público de saúde para acesso a atendimentos, exames e internações;
- **Usuários em situação de urgência e emergência**, que necessitam de remoção rápida e segura, podendo ter seu quadro agravado em razão de atrasos no atendimento;
- **Equipes de saúde (motoristas, técnicos e profissionais de enfermagem)**, que enfrentam dificuldades operacionais e riscos adicionais ao realizar atendimentos em locais de difícil acesso com veículos inadequados;
- **A própria Administração Pública Municipal**, que tem sua capacidade de prestação de serviço comprometida, impactando a eficiência, a continuidade e a qualidade das ações de saúde pública;
- **A população em geral**, considerando o princípio da universalidade do acesso à saúde, que pode ser prejudicado pela limitação da estrutura disponível.

Dessa forma, a insuficiência de veículo adequado afeta tanto os usuários diretos do serviço quanto a eficiência da gestão pública na área da saúde.

_____

4. Como o órgão tem lidado com isso até agora?

Até o presente momento, a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento/SC tem adotado medidas paliativas para manter a continuidade dos atendimentos, mesmo diante das limitações da frota disponível. Entre as principais ações, destacam-se:

- Utilização das ambulâncias existentes, ainda que não sejam adequadas para todos os tipos de terreno, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso;
- Reorganização logística dos atendimentos, priorizando casos de maior urgência e adequando rotas conforme as condições das vias;
- Encaminhamento de pacientes por outros meios de transporte disponíveis, quando possível, ainda que não sejam os mais apropriados;
- Manutenção corretiva frequente dos veículos, visando prolongar sua vida útil e garantir o funcionamento mínimo necessário;
- Apoio pontual de outros entes ou serviços, quando disponível, para suprir demandas emergenciais.

Apesar desses esforços, tais medidas têm caráter temporário e não solucionam de forma definitiva o problema, mantendo riscos à eficiência, à segurança e à qualidade do atendimento prestado à população.

_____

5. Há histórico de gastos com isso?

O Município de Nova Trento/SC possui histórico de gastos relacionados à manutenção e operação da frota de ambulâncias, incluindo veículo com tração 4x4 que, embora integre o patrimônio público, encontra-se atualmente fora de circulação em razão de falhas mecânicas e/ou desgaste, demandando manutenção corretiva de maior complexidade.

Os principais dispêndios observados envolvem:

- **Manutenção preventiva e corretiva da frota**, com aumento da frequência de intervenções, especialmente no veículo 4x4, que apresenta indisponibilidade prolongada;
- **Aquisição de peças e serviços especializados**, muitas vezes com custo elevado, sem garantia de solução definitiva;
- **Custos indiretos decorrentes da indisponibilidade**, como a necessidade de adaptação logística, uso de veículos inadequados para determinadas regiões ou eventual apoio externo;
- **Desgaste acelerado dos demais veículos**, que passam a suprir a ausência do 4x4, aumentando o custo global de manutenção da frota.

Importante destacar que, apesar dos investimentos realizados na tentativa de recuperação do veículo 4x4, este permanece inoperante, comprometendo a capacidade de atendimento em áreas de difícil acesso.

Dessa forma, o histórico de gastos evidencia que a manutenção do veículo existente não tem se mostrado suficiente para restabelecer sua plena funcionalidade, reforçando a necessidade de solução mais eficaz e duradoura para atendimento do interesse público.

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A contratação está prevista no item 134 do plano de contratação anual, sob o título de 4.4.90.52.48 Veículos diversos, com estimativa de R$ 380.000,00, disponível em:

https://novatrento.sc.gov.br/uploads/sites/349/2025/05/PLANO-DE-CONTRATACOES-ANUAL-2026-MUNICIPIO-DE-NOVA-TRENTO.pdf

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

1. O que é essencial para que o objeto atenda à demanda?

Para que a contratação atenda de forma eficaz à necessidade pública identificada, é indispensável que o objeto contemple os seguintes requisitos mínimos:

- **Veículo novo (zero quilômetro)**, sem uso anterior, garantindo maior confiabilidade, vida útil prolongada e redução de custos com manutenção no curto e médio prazo;
- **Tração 4x4**, adequada para circulação em estradas não pavimentadas, regiões íngremes e áreas de difícil acesso, assegurando atendimento ao Distrito de Aguti e demais localidades rurais;
- **Classificação como Ambulância de Simples Remoção (Tipo A)**, conforme normas vigentes, destinada ao transporte de pacientes sem risco iminente de vida;
- **Plena adequação às normas técnicas e sanitárias**, incluindo regulamentações do Ministério da Saúde, da ANVISA e do CONTRAN, bem como demais legislações aplicáveis;
- **Equipamentos obrigatórios para atendimento pré-hospitalar**, incluindo, no mínimo, maca retrátil, suporte para soro, banco para acompanhante, sistema de oxigenação, sinalização sonora e visual de emergência, e demais itens exigidos por norma;

- **Condições adequadas de segurança e conforto**, tanto para o paciente quanto para a equipe de saúde, incluindo compartimento sanitário devidamente adaptado;
- **Garantia mínima de fábrica**, abrangendo o veículo e os equipamentos instalados, com assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças de reposição;

---

2. Quais os padrões mínimos de qualidade?

Para garantir que o objeto atenda satisfatoriamente à finalidade pública, deverão ser observados os seguintes padrões mínimos de qualidade:

- **Conformidade com normas técnicas e regulamentares vigentes**, especialmente as do Ministério da Saúde, ANVISA, CONTRAN e ABNT, aplicáveis a ambulâncias de simples remoção (Tipo A);
- **Certificação e regularidade do fabricante e do implementador**, assegurando que o veículo e sua adaptação atendam aos requisitos legais e de segurança;
- **Qualidade construtiva do veículo**, com estrutura robusta, adequada às condições de uso em vias urbanas e rurais, incluindo resistência a terrenos irregulares;
- **Padronização e qualidade dos equipamentos embarcados**, que deverão ser novos, certificados e instalados conforme normas técnicas, garantindo funcionamento seguro e eficiente;
- **Sistema elétrico e de sinalização confiável**, incluindo dispositivos de emergência (sonoro e visual) em perfeito funcionamento e dentro dos padrões exigidos;
- **Acabamento interno adequado ao uso sanitário**, com materiais resistentes, laváveis, impermeáveis e de fácil higienização, garantindo condições de assepsia;
- **Desempenho e segurança veicular**, incluindo sistema de freios, suspensão reforçada e demais itens que assegurem estabilidade e segurança durante o transporte de pacientes;
- **Garantia mínima**, com cobertura integral contra defeitos de fabricação do veículo e dos equipamentos, por período compatível com o mercado;
- **Assistência técnica autorizada**, com disponibilidade de manutenção e reposição de peças em prazo razoável, preferencialmente na região;
- **Entrega em perfeitas condições de uso**, devidamente testado, e pronto para operação imediata.

b) Requisitos de Desempenho

O objeto a ser contratado deverá apresentar desempenho compatível com a finalidade a que se destina, garantindo eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços de saúde. Para tanto, deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Capacidade de operação em diferentes tipos de terreno, especialmente em vias não pavimentadas, íngremes e em condições climáticas adversas, por meio de sistema de tração 4x4 funcional e eficiente;
- Confiabilidade mecânica e operacional, assegurando funcionamento contínuo, com baixa incidência de falhas e reduzida necessidade de paradas para manutenção;
- Desempenho adequado de potência e torque, compatível com o transporte de pacientes, equipamentos e equipe, mesmo em condições severas de uso;
- Eficiência no tempo de resposta, possibilitando deslocamentos ágeis e seguros, reduzindo o tempo de atendimento e remoção de pacientes;
- Sistema de frenagem e estabilidade eficientes, garantindo segurança durante o transporte, inclusive em situações de emergência e em terrenos irregulares;

- Funcionamento eficaz dos equipamentos embarcados, incluindo sistema de oxigenação, maca retrátil e dispositivos de emergência, sem falhas durante a operação;
- Eficiência do sistema de sinalização sonora e visual, assegurando visibilidade e prioridade no trânsito conforme legislação vigente;
- Adequação térmica e de ventilação do compartimento do paciente, garantindo conforto e condições apropriadas durante o transporte;
- Facilidade de operação e ergonomia, permitindo que a equipe de saúde execute suas atividades com segurança e eficiência;
- Durabilidade e resistência ao uso contínuo, compatíveis com a intensidade das atividades desenvolvidas pelo serviço público de saúde para não comprometer a continuidade do serviço.

c) Documentação Técnica

Para fins de comprovação da conformidade do objeto com as exigências estabelecidas, a contratada deverá fornecer, no mínimo, a seguinte documentação técnica:

- **Catálogo técnico e ficha técnica do veículo**, contendo especificações completas (motorização, tração, dimensões, capacidade, consumo, entre outros);
- **Documentação técnica da adaptação para ambulância**, emitida pelo implementador, detalhando os equipamentos instalados, materiais utilizados e conformidade com as normas aplicáveis;
- **Certificados de conformidade e/ou homologação**, quando aplicáveis, em especial quanto às exigências do CONTRAN, ANVISA e demais órgãos reguladores;
- **Manual do proprietário e manuais dos equipamentos embarcados**, em língua portuguesa, contendo orientações de operação, manutenção e segurança;
- **Termo de garantia do veículo e dos equipamentos**, com indicação clara de prazos, cobertura e rede de assistência técnica autorizada;
- **Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT)** ou documento equivalente, comprovando a regularidade da transformação do veículo em ambulância;
- **Laudos ou declarações técnicas**, quando exigidos, que comprovem o atendimento às normas técnicas vigentes;
- **Comprovante de inspeção e/ou vistoria**, quando aplicável, atestando que o veículo está apto para circulação e uso como ambulância;
- **Relação da rede de assistência técnica autorizada**, preferencialmente com cobertura regional.

3. Qual será a duração do contrato?

O contrato terá vigência pelo prazo necessário ao cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes, compreendendo o período de entrega do objeto, bem como o recebimento definitivo pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A vigência contratual poderá ser fixada em até **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, prazo este suficiente para:

- A entrega do veículo devidamente adaptado;
- A realização do recebimento provisório e definitivo;
- A solução de eventuais pendências contratuais.

Ressalta-se que:

- A **garantia do veículo e dos equipamentos** possuirá prazo próprio, independente da vigência contratual;
- O contrato será automaticamente encerrado após o cumprimento total das obrigações pelas partes.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estimativa das Quantidades:

A presente contratação prevê a aquisição de **01 (uma) Ambulância 4x4 Tipo A – Simples Remoção**, devidamente equipada, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Memória de Cálculo:

A definição do quantitativo baseia-se nos seguintes elementos:

- **Demanda operacional existente:** O Município dispõe de frota limitada de ambulâncias, sendo que o único veículo com tração 4x4 encontra-se atualmente fora de circulação, comprometendo o atendimento em áreas de difícil acesso, como o Distrito de Aguti;
- **Cobertura territorial:** Considerando a extensão territorial do município e a presença de localidades rurais com acesso por estradas não pavimentadas, faz-se necessária a disponibilidade de, no mínimo, um veículo com tração 4x4 em condições operacionais;
- **Substituição funcional:** A aquisição visa suprir a indisponibilidade do veículo 4x4 existente, restabelecendo a capacidade mínima necessária para atendimento dessas regiões;
- **Racionalização de recursos públicos:** A definição de 01 (uma) unidade atende ao princípio da economicidade, evitando aquisições excessivas, ao mesmo tempo em que garante a continuidade do serviço público;
- **Frequência de utilização:** O transporte de pacientes oriundos de áreas rurais é contínuo, exigindo disponibilidade permanente de veículo adequado.

Documentos que dão suporte à estimativa:

- Relatórios internos da Secretaria Municipal de Saúde sobre a frota existente e sua condição de uso;
- Registros de manutenção dos veículos, especialmente do veículo 4x4 atualmente inoperante;
- Histórico de atendimentos e deslocamentos realizados, com destaque para demandas oriundas do Distrito de Aguti e regiões de difícil acesso;
- Levantamento das condições das vias rurais do município;
- Planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde.

Interdependência com outras contratações:

A presente contratação não possui interdependência direta com outras contratações em andamento. Trata-se de aquisição específica e pontual, destinada à recomposição da capacidade operacional da frota.

Não obstante, a aquisição poderá contribuir para **redução de custos indiretos**, como manutenção excessiva da frota atual e eventuais contratações emergenciais, promovendo maior eficiência administrativa.

Dessa forma, o quantitativo estimado mostra-se adequado, suficiente e compatível com a necessidade identificada, atendendo ao interesse público sem gerar sobreposição de recursos.

Conclusão

A solução proposta mostra-se **necessária, adequada e proporcional**, atendendo ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, além de contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento à população.

Destaca-se que a definição do quantitativo, dos requisitos técnicos e dos padrões de qualidade foi realizada com base em critérios objetivos e na real necessidade do Município, não havendo indícios de sobre dimensionamento.

Dessa forma, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das medidas necessárias à realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento de mercado (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

1. **Manutenção do veículo 4x4 existente:**

Consiste na realização de manutenção corretiva no veículo atualmente inoperante, visando seu retorno à atividade.

2. **Locação de ambulância 4x4:**

Contratação de empresa especializada para disponibilização de veículo tipo ambulância 4x4 por período determinado.

3. **Aquisição de ambulância convencional (sem tração 4x4):**

Compra de veículo tipo ambulância com tração simples, com menor custo inicial.

4. **Aquisição de ambulância 4x4 nova (zero quilômetro):**

Aquisição de veículo novo, devidamente equipado, com tração integral, apto a operar em condições adversas.

Análise técnica e econômica das alternativas:

- **Manutenção do veículo existente:**

Embora, em tese, represente menor custo imediato, esta alternativa mostra-se **tecnicamente incerta e economicamente arriscada**, tendo em vista o histórico de falhas e a indisponibilidade prolongada do veículo. Não há garantia de retorno à plena funcionalidade, podendo gerar novos custos recorrentes e interrupções no serviço.

- **Locação de ambulância 4x4:**

Apresenta como vantagem a rápida disponibilização do veículo, porém implica **custo contínuo e elevado ao longo do tempo**, além de não incorporar o bem ao patrimônio público. Mostra-se menos vantajosa em demandas permanentes, como é o caso.

- **Aquisição de ambulância convencional (sem 4x4):**

Apesar do menor custo inicial, esta alternativa é **tecnicamente inadequada**, pois não atende às condições geográficas do município, especialmente nas áreas rurais e no Distrito de Aguti, podendo comprometer o atendimento.

- **Aquisição de ambulância 4x4 nova:**

Apresenta-se como a alternativa **mais adequada sob os aspectos técnico e econômico**, pois garante:

- Atendimento pleno às condições de uso (estradas não pavimentadas e terrenos difíceis);
- Maior confiabilidade e disponibilidade operacional;
- Redução de custos com manutenção no médio e longo prazo;
- Incorporação de bem durável ao patrimônio público;
- Melhoria na qualidade e segurança do atendimento.

Justificativa da solução escolhida:

Diante da análise realizada, a **aquisição de 01 (uma) Ambulância 4x4 nova (zero quilômetro)** mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando critérios de **eficiência, economicidade, durabilidade e interesse público**.

A opção escolhida resolve de forma definitiva a limitação atualmente enfrentada, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, especialmente nas áreas de difícil acesso.
Assim, conclui-se que a solução adotada é a que melhor atende às necessidades do Município, sendo tecnicamente viável e economicamente justificável.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de mercado, considerando contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como consultas a fornecedores do ramo e referências disponíveis em sistemas oficiais de compras.

Para a aquisição de **01 (uma) Ambulância 4x4 Tipo A – Simples Remoção, zero quilômetro, devidamente equipada**, estima-se o valor global na ordem de:

R$ 350.000,00 a R$ 410.000,00

Memória de cálculo da estimativa:

A composição do valor considera, de forma geral:

- Valor do veículo base com tração 4x4;
- Custos de adaptação para ambulância (Tipo A), incluindo equipamentos obrigatórios;
- Instalação de sistemas de sinalização sonora e visual;
- Custos de emplacamento, licenciamento e entrega técnica;
- Garantia e assistência técnica;
- Margem praticada no mercado para fornecimento ao setor público.

A variação de preços decorre de fatores como marca/modelo do veículo, nível de equipamentos, local de entrega e condições comerciais.

Metodologia adotada:

A estimativa observou os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021, podendo ser posteriormente refinada por meio de:

- Pesquisa de preços junto a fornecedores;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Contratações similares recentes;
- Banco de preços em saúde e veículos oficiais.

Observações:

- O valor apresentado é **estimativo**, servindo como referência para instrução do processo licitatório;
- O valor final da contratação será definido a partir da proposta mais vantajosa obtida no certame;
- A Administração deverá realizar pesquisa de preços formal e documentada antes da publicação do edital, conforme exigência legal.

Dessa forma, a estimativa apresentada é compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade e economicidade.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na **aquisição de bem permanente**, por meio da contratação de empresa especializada para fornecimento de ambulância com tração 4x4, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento/SC.

Trata-se de uma **contratação pontual**, com entrega única, cujo objetivo é recompor e fortalecer a capacidade operacional da frota municipal, especialmente para atendimento em áreas de difícil acesso, considerando a indisponibilidade do veículo 4x4 atualmente existente.

A solução contempla, de forma integrada, o fornecimento do veículo devidamente adaptado para a finalidade pretendida, incluindo os equipamentos necessários ao atendimento pré-hospitalar, não havendo necessidade de contratação complementar para instalação ou adequação, uma vez que o bem deverá ser entregue pronto para uso.

Quanto à operação, não há necessidade de capacitação especializada, considerando que os profissionais já possuem conhecimento técnico para utilização do tipo de veículo e dos equipamentos embarcados. Entretanto, a solução deverá prever **garantia e suporte técnico**, assegurando a manutenção inicial e a assistência necessária ao adequado funcionamento do bem.

A contratação não possui interdependência direta com outras contratações, caracterizando-se como solução autônoma, suficiente para atender à necessidade identificada.

De forma geral, espera-se como resultado a disponibilização de um veículo apto a operar de maneira contínua e eficiente, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, reduzindo riscos operacionais e garantindo maior segurança e agilidade no transporte de pacientes.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação **não será parcelada**, sendo realizada em item único, compreendendo o fornecimento completo da ambulância devidamente adaptada e equipada.

A opção pelo não parcelamento justifica-se pelos seguintes aspectos técnicos e econômicos:

- **Unicidade do objeto:** Trata-se de solução integrada, na qual o veículo e sua adaptação para ambulância constituem um conjunto indissociável, cuja funcionalidade depende da perfeita compatibilidade entre todos os componentes;
- **Responsabilidade técnica única:** A contratação de um único fornecedor assegura a responsabilidade integral pela entrega, funcionamento e garantia do objeto, evitando conflitos entre fornecedores distintos (veículo x adaptação);

- **Padronização e qualidade:** O fornecimento conjunto reduz riscos de incompatibilidade técnica, assegurando que todos os sistemas e equipamentos estejam adequadamente instalados e operacionais;
- **Eficiência administrativa:** A gestão contratual torna-se mais simples e eficiente, com redução de custos administrativos e menor risco de atrasos na entrega;
- **Economicidade:** O parcelamento poderia gerar aumento de custos globais, seja pela perda de ganho de escala, seja pela necessidade de contratações adicionais para integração e ajustes;
- **Pronta operacionalização:** A contratação em item único garante que o veículo seja entregue completo e apto para uso imediato, sem necessidade de etapas posteriores.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se tecnicamente justificado e economicamente mais vantajoso, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação pretendida tem como objetivo alcançar resultados concretos e mensuráveis na prestação dos serviços de saúde do Município de Nova Trento/SC, especialmente no que se refere ao atendimento pré-hospitalar e transporte de pacientes.

Com a aquisição da ambulância 4x4, espera-se:

- **Restabelecer a capacidade operacional da frota**, suprindo a indisponibilidade do veículo 4x4 atualmente fora de circulação;
- **Ampliar o acesso aos serviços de saúde**, especialmente para a população residente em áreas rurais e de difícil acesso, como o Distrito de Aguti;
- **Reduzir o tempo de resposta nos atendimentos**, garantindo maior agilidade no deslocamento e remoção de pacientes;
- **Aumentar a segurança no transporte de pacientes e equipes de saúde**, por meio de veículo adequado às condições das vias e devidamente equipado;
- **Melhorar a qualidade do atendimento pré-hospitalar**, proporcionando condições adequadas durante o transporte;
- **Reduzir custos indiretos e recorrentes**, especialmente com manutenção excessiva da frota atual e eventuais soluções emergenciais;
- **Garantir a continuidade do serviço público de saúde**, evitando interrupções no atendimento;
- **Promover maior eficiência administrativa**, com melhor aproveitamento dos recursos públicos e otimização da logística de transporte sanitário.

Como resultado final, espera-se a **melhoria significativa na prestação dos serviços de saúde à população**, com atendimento mais ágil, seguro e eficiente, em consonância com os princípios da administração pública e com o interesse coletivo.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá providenciar:

- **Verificação da regularidade da empresa vencedora**, quanto às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;

- **Conferência da proposta vencedora**, assegurando sua compatibilidade com o Termo de Referência e com o valor estimado da contratação;

- **Emissão da nota de empenho**, garantindo a reserva dos recursos orçamentários necessários;

- **Formalização do instrumento contratual**, com inclusão de todas as cláusulas essenciais previstas na Lei nº 14.133/2021;

- **Indicação formal do gestor e do fiscal do contrato**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

- **Definição dos prazos e condições de entrega**, alinhados com a proposta apresentada;

- **Verificação da documentação técnica exigida**, quando aplicável, a ser apresentada previamente à execução;

- **Comunicação formal à empresa contratada**, convocando-a para assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido;

- **Publicação do extrato do contrato**, conforme exigência legal.

O cumprimento dessas providências assegura a regularidade da formalização contratual e a adequada execução do objeto contratado.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Este contrato é autônomo e não requer a realização de aquisições/contratações correlatas ou interdependentes para a sua execução. O objeto principal será suficiente para atender todas as necessidades e finalidades estipuladas sem a dependência de outros contratos ou aquisições adicionais. ”

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação pretendida, por se tratar da aquisição de veículo automotor, pode gerar impactos ambientais indiretos, principalmente relacionados ao consumo de combustíveis fósseis, emissão de poluentes atmosféricos e geração de resíduos decorrentes da manutenção ao longo de sua vida útil.

Principais impactos ambientais:

- Emissão de gases poluentes (CO_2 e outros) provenientes da queima de combustível;
- Consumo de recursos naturais (combustível, lubrificantes, peças);
- Geração de resíduos sólidos e perigosos, como óleos lubrificantes, filtros e componentes automotivos;
- Possível descarte inadequado de peças e materiais ao longo da vida útil do veículo.

Medidas mitigadoras:

- **Aquisição de veículo que atenda às normas ambientais vigentes**, com tecnologia que proporcione maior eficiência energética e menor emissão de poluentes;

- **Realização de manutenção preventiva periódica**, garantindo melhor desempenho do motor e redução de emissões;

- **Destinação ambientalmente adequada de resíduos**, especialmente óleos, filtros, pneus e demais componentes, por meio de empresas licenciadas;
- **Adoção de boas práticas de condução**, visando reduzir o consumo de combustível e o desgaste do veículo;
- **Controle e monitoramento do consumo de combustível**, buscando maior eficiência operacional;
- **Observância à logística reversa**, quando aplicável, conforme legislação ambiental vigente;
- **Planejamento para futura substituição ou descarte do veículo**, garantindo destinação final ambientalmente adequada.

Dessa forma, embora existam impactos ambientais inerentes à utilização do objeto, estes podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de práticas sustentáveis e o cumprimento da legislação ambiental aplicável, não representando óbice à contratação.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante de todas as análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **plenamente adequada, necessária e alinhada ao interesse público**, mostrando-se capaz de atender de forma eficaz à necessidade identificada pela Administração.

A solução escolhida — aquisição de 01 (uma) ambulância com tração 4x4, devidamente equipada — revela-se tecnicamente apropriada às condições geográficas do Município de Nova Trento/SC, especialmente para atendimento às localidades de difícil acesso, como o Distrito de Aguti, atualmente prejudicadas pela indisponibilidade do veículo existente.

Sob o aspecto econômico, a contratação demonstra-se vantajosa, uma vez que representa solução duradoura, com potencial de redução de custos recorrentes com manutenção e alternativas paliativas, além de incorporar bem permanente ao patrimônio público.

Adicionalmente, a medida contribui para a melhoria da qualidade, segurança e agilidade no atendimento à população, promovendo a continuidade dos serviços de saúde e observando os princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Dessa forma, manifesta-se **favoravelmente ao prosseguimento da contratação**, por se tratar de solução adequada, viável e suficiente para o atendimento da demanda apresentada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAIARA MELZI
Data: 20/07/2026 11:38:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maiara Melzi - Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUANA VARGAS DA SILVA
Data: 14/07/2026 14:00:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Vargas da Silva - Diretora HIC

Documento assinado digitalmente
gov.br
SOCIARAI FRANZOI FELLER
Data: 14/07/2026 15:14:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sociarai Franzoi Feller - Assessor Especial de Saúde